

## **DECRETO N° 2021 DE 28 DE MAIO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação	
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 1048– Transporte Escolar - Federal	
12 – Educação	
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
Fonte: 1048– Transporte Escolar - Federal	
12 – Educação	
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Médio	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 1048– Transporte Escolar - Federal	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 nas Fontes de Recursos 1048 – Trasporte Escolar Federal, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 28-05-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto  
Secretaria Municipal de Administração**